



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 5693 /2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
Em 30/05/12
M.B.M.
Assessoria de Funções

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, instalação de um Semáforo de Passagem de pedestres em frente ao Colégio da Fundação Bradesco em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, instalação de um Semáforo de passagem de pedestres em frente ao Colégio Bradesco em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.


JUSTIFICAÇÃO

A presente comunidade escolar juntamente com pais e servidores do Colégio reivindica esse semáforo, pois o índice de acidente e atropelamentos tem aumentado muito. Além do mais a má sinalização tem contribuído bastante para tumultuar e engarrafar o trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos e funcionários.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo estará organizando o estacionamento e reduzindo os riscos de acidentes de trânsito na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5693/2012
Folha Nº 03 - 40

CMR

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRITO Nº 257/2012 11/12/12
Olair Francisco

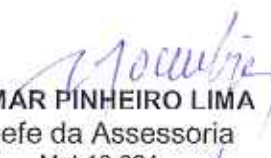


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 5693/2012

Folha Nº 02 - ef